

Manaus, 28 de setembro de 2001.

ILMO.SR.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
BOA VISTA – RORAIMA

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, reportamo-nos ao seu ofício OF/GAB/Nº 140/01 de 05 de setembro p.passado que passamos a responder.

Para que se possa entender as razões da restrição de uso da BR 174 no trecho que atravessa a Terra Indígena Waimiri Atroari por determinados veículos e em horários preestabelecidos, é necessário informar a Vossa Senhoria o histórico da construção da referida estrada.

A construção da rodovia BR 174 - Manaus-Caracará (inicialmente) mais tarde Manaus-Boa Vista e depois BR 174 iniciada no final da década de 60 sofreu várias paralisações inclusive por problemas criados pelo traçado da rodovia que teria que atravessar o habitat dos índios conhecidos como Waimiri Atroari.

A história da Amazônia está cheia de relatos de massacres contra os índios perpetrados pelas frentes pioneiras, que buscavam nas terras indígenas, retirar as riquezas naturais, para inicialmente suprir as necessidades da coroa portuguesa e mais tarde dos insaciáveis exploradores das drogas do sertão, como eram denominados os produtos da riquíssima flora amazônica. Nos anais da história da Amazônia registra-se também o abominável comércio de escravos índios, que capturados pelos capitães de mato e às vezes através da própria catequese, serviam como mercadoria aos inescrupulosos comerciantes e até mesmo a Igreja Católica, que compartilhava com os dominadores todo o tipo de atrocidades contra o povo indígena.

O habitat e os Waimiri Atroari, não escaparam da violência utilizada pelos processos econômicos instalados na Amazônia desde a chegada do primeiro europeu nestas paragens.

A história registra ainda em datas recentes, massacres comandados por oficiais da Polícia do Estado do Amazonas, que partiam de Manaus rumo às terras dos Waimiri Atroari para "dar garantias" aos exploradores das "drogas do sertão"

Não é demais citar o relatório do Serviço de Proteção aos Índios elaborado pelo Major Alípio Bandeira quando notícia um desses massacres (1911) "A força Policial era chefiada pelo Capitão Catingueira, que seguiu mata adentro até as malocas dos índios, realizando ali, a mais trágica hecatombe que se pode imaginar acontecer a um povo".

O grupo policial destruiu todas as malocas que encontrou, incendiando-as e matando os índios à bala. Naquela horrível carnificina pereceram cerca de 283 índios, alguns mortos dentro das próprias malocas incendiadas.

Os praças forçavam, à bala, os índios permanecerem dentro das malocas e depois ateavam fogo. Os que tentavam mesmo assim fugir do fogo eram recebidos fora da maloca por intensa fuzilaria. Morreram na ocasião muitas crianças junto com suas mães, no interior das malocas incendiadas.

O capitão Catingueira, para comprovar o seu feito diante de seus superiores, levou para Manaus 18 índios como prisioneiros.

Em Manaus os índios foram alvo da curiosidade pública, que via no feito do Capitão Catingueira um ato de bravura e coragem.

Os 18 índios Waimiri-Atroari ficaram presos no então Quartel de infantaria da Polícia do Amazonas. Foram obrigados a vestirem as roupas dos soldados enquanto permaneciam presos. Desses 18 índios, seis morreram de tristeza e mau tratos dentro da prisão. Doze deles, graças à intervenção do Coronel Euclides Nazaré, que condoído deles, os levou consigo, até a vila de Moura e de lá os mandou levar ao Jauaperi."

Este é apenas um dos fatos dos inúmeros que ocorreram. Recentemente, e isto ainda está muito vivo na memória dos Waimiri Atroari, registra-se o enfrentamento deles com os construtores da BR 174, que não hesitaram a usar da força para abrir caminho no processo de construção da rodovia.

Este confronto quase leva os Waimiri Atroari ao extermínio, dos 3.000 existentes no início da construção da rodovia, em 1986 só restaram 374 pessoas. Morreram mais de 85% de toda a população Waimiri Atroari.

Proporcionalmente pior que o efeito da Bomba Atômica em Hiroshima.

Após a construção da rodovia, em 1974, o **Exercito Brasileiro**, construtor da estrada, temendo represálias dos índios aos transeuntes da rodovia, e por saber que os Waimiri Atroari sempre foram contrários a sua instalação dentro de suas terras, só permitia, e isto, SOMENTE DURANTE O DIA, a circulação de veículos em forma de comboio guiados por viaturas do Exército que seguiam em frente e na retaguarda dos veículos.

À noite o **Exercito fechava as barreiras instaladas nos locais conhecidos como Abonari no Estado do Amazonas e Jundiá no Estado de Roraima**, (ao sul e ao norte da Terra Indígena Waimiri Atroari e fora) não permitindo a circulação de qualquer veículo.

Esta medida que cerceava a circulação de veículos protegia inicialmente os transeuntes e usuários da estrada, mas esta **ação do Exército**, serviu também de proteção aos Waimiri Atroari, pois a não circulação de veículos á noite, dentro da Terra Indígena, gerou um período de tranqüilidade a eles, e como os animais da floresta na sua grande maioria, tem hábitos noturnos também ajudou na conservação da fauna existente naquela área.

O trecho da estrada que cruza a Terra Indígena Waimiri Atroari é de uma extensão de 125 quilômetros em mata densa e fica situada entre seis aldeias, que se comunicam entre si, gerando um intercâmbio muito grande entre a população indígena daquela região.

A estrada seccionou o ecossistema da região interrompendo territórios de várias espécies de animais, como macacos, antas, etc., e outros membros importantes do ciclo de vida animal daquela área.

A circulação de índios entre uma aldeia e outra e seus sítios de coletas e de caça tornou-se extremamente perigosa, em virtude da circulação de veículos na estrada mesmo durante o dia e em alta velocidade. Os índios por não estarem habituados à presença de veículos em seus caminhos, a circulação de caminhões, automóveis dentro de suas terras é uma ameaça constante a suas vidas e principalmente a das crianças. Em outras terras indígenas que já têm estradas implantadas, há registro de alto índice de acidentes fatais com perdas de vidas de muitos índios, inclusive dia **24 p.passado na Terra Indígena São Marcos, (ai mesmo em Roraima) na mesma BR 174, mais um índio desta vez uma criança, a menina Aldenira Macuxi de 7 anos de idade foi atropelada e morta na frente da escola da aldeia SOROCAIMA II (a nona vítima nestes últimos dois anos foi atropelado por veículo que atravessava o trecho que a BR 174 incide sobre a Terra Indígena São Marcos) Os índios Macuxi em protesto fecharam a estrada solicitando às autoridades que providencie sinalização para proteger os estudantes e crianças da Terra Indígena**

Na década de 80 foi suspenso pelo Exército o acompanhamento dentro da Terra Indígena, pelo processo de comboio, mas foi mantido (**pelo Exército**) o sistema de não permitir a circulação de veículos durante o período noturno.

Este sistema se manteve até recentemente, em agosto de 1999, quando a estrada foi asfaltada e o Sexto BEC do Exército, retirou o acampamento do Abonari.

Como os Waimiri Atroari, ainda hoje temem ataques dos não índios as suas aldeias, fatos do passado recente justificam este temor, e as notícias que ouvem por rádio da violência existente em Manaus e Boa Vista, fez com que eles vissem como uma proteção de suas vidas e dos animais, o processo de restringir a circulação de veículos durante o período noturno. E por isto aceitaram receber do Exército a incumbência de continuar a controlar o acesso e a circulação de veículos durante a noite no trecho da estrada que incide sobre a Terra Indígena.

Os índios juntamente com os funcionários da FUNAI e do Programa Waimiri Atroari, (Ação indigenista implantada em convênio com a ELETRONORTE, para mitigar os impactos negativos da construção da hidrelétrica de Balbina) assumiram a responsabilidade de controlar a circulação de veículos, embora eles Waimiri Atroari também participem ativamente da fiscalização e do controle das correntes.

Portanto, a circulação restrita durante a noite do trecho da referida rodovia - quando durante o período de 18,30 às 05,30 da manhã só circulam veículos como ônibus de passageiros, carga perecível e emergências. (nos grandes feriados, para melhor conforto dos transeuntes, os Waimiri Atroari, liberam a circulação dos veículos também durante a noite, apenas aumentando mais a fiscalização no período) é uma medida que visa a proteção dos Waimiri Atroari, dos transeuntes, e de todo o meio ambiente daquele trecho da rodovia BR 174, que se encontra

encravada dentro da Terra Indígena. É uma **restrição parcial do uso** da estrada no período noturno. Não um fechamento total como fazia o **EXERCITO**.

Por outro lado, pela situação ainda considerada conflituosa, embora sob controle, dos Waimiri Atroari com os construtores da referida rodovia (e aí inclui todos os não índios) a possibilidade de retirar as restrições ora em prática de uso da rodovia poderá causar reações de represália dos Waimiri Atroari com os transeuntes, e conseqüentemente dos transeuntes com os Waimiri Atroari o que poderá causar irreparáveis prejuízos à vida humana.

Imaginando que Vossa Senhoria desconheça os dados históricos sobre a construção da estrada e da região e do atual fluxo de veículos naquela rodovia, no trecho que incide na Terra Indígena, informamos que o fluxo é muito pequeno. A média diária é de 100 veículos dia nos dois sentidos, entre estes os que circulam durante a noite - 06 ônibus nos dois sentidos - Manaus - Boa Vista - Manaus - e aqueles com cargas perecíveis ou em viagem de emergência, até julho p. passado. Agora com a energia que serve Boa Vista vindo da Venezuela à geração deixou de necessitar de combustível líquido e por isto a circulação média diminuiu para 80 veículos dia. A viagem noturna, dentro de uma floresta densa sempre será de grande risco, problemas com sono, capotagem e outros. Por isto, mesmo se por acaso for retirada às restrições, será sempre recomendável não viajar durante a noite naquele trecho.

Informamos ainda que em outros Estados em rodovias que atravessam Terras Indígenas que não são objeto de cuidados e restrições como é o caso, estejam acontecendo vários acidentes envolvendo índios com índice de morte ano maior do que 10, e conflitos envolvendo índios e não índios com morte também de transeuntes. E na BR 174, após as medidas que gerenciamos, a restrição em determinados períodos de circulação de alguns tipos de veículos, e do trabalho de Ofiscalização que realizamos, não temos nenhum registro de incidentes graves.

Feito estas considerações, informamos que devido ter sido o Exército o precursor e o responsável até agosto de 1999, pelas restrições de uso da BR 174, no trecho que incide sobre a Terra Indígena Waimiri Atroari e como não acreditamos que aquela instituição brasileira tenha feito algo ilegal, os Waimiri Atroari e este Programa apenas deram continuidade a uma ação que já vinha ocorrendo desde 1977, e com resultados positivos em defesa dos índios. Ao nos passar a referida responsabilidade o Exército o fez nos recomendamos zelo no cumprimento da missão e como não existiam motivos para dúvidas quanto à legalidade não pedimos que nos fosse repassado o instrumento normativo ora solicitado.

Esperando ter respondido o seu questionamento, convidamos Vossa Senhoria para nos ajudar a continuar realizando o trabalho de fiscalização da Terra Indígena Waimiri Atroari.

PROGRAMA WAIMIRI ATROARI.



GABINETE DO DEPUTADO CHICO GUERRA

OF/GAB/Nº 140 /01

Palácio Antônio Martins, 05 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
MARCÍLIO DE SOUZA CAVALCANTE
Gerente do Projeto WAIMIRI/ATROARI
Rua Recife, 2305 Parque 10
69057-002
Manaus AM

Senhor Procurador:

Cumprimentando-o, cordialmente, solicito a Vossa Senhoria cópia do instrumento normativo que permite a essa organização interditar a BR-174, trecho da reserva indígena, no horário das 18:00h às 6:00h da manhã, diariamente, para veículos de passeio e caminhões.

Solicitamos, outrossim, nos informar por quanto tempo permanecerá tal medida sendo executada, bem como quem de fato a executa.

Aguardamos as providências necessárias

Atenciosamente,


FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Deputado Estadual